

PORTARIA COREN-RS Nº 435/2026

“Institui a Comissão Eleitoral e designa seus membros para executar e fazer cumprir todos os atos destinados à eleição do Plenário do Coren-RS, para o triênio 2027/2029, nos termos do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem”.

O **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – Coren-RS** e a Secretária, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, pela Decisão Coren-RS nº 219/2023 e pelo Regimento Interno do Coren-RS, aprovado pela Decisão Coren-RS nº 188/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 0010/2025,

CONSIDERANDO a o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 791/2025 e alterado pela Resolução Cofen nº 793/2025;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria, em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de junho de 2026;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral, com competência para executar e fazer cumprir todos os atos destinados à realização da eleição de 2026, para o mandato dos Conselheiros Efetivos e Suplentes do Plenário do Coren-RS, referente ao triênio 2027/2029, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I – **Enfermeira Maria Rejane Seibel**, Coren-RS 035.791-ENF – Presidente;
- II – **Enfermeiro Rodrigo Carollo Sulzbach**, Coren-RS 089.085-ENF – Membro;
- III – **Auxiliar de Enfermagem Luíz Carlos Moraes**, Coren-RS 089.768-AE – Membro.

Art. 2º Designar a empregada pública **Caroline Bordignon Peccin** para assessorar administrativamente a Comissão Eleitoral instituída no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 29 de junho de 2026.

Antônio Ricardo Tolla da Silva
COREN-RS Nº 056.232-ENF
PRESIDENTE

Sônia Regina Coradini
COREN-RS Nº 022.623-ENF
SECRETÁRIA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 16ª REGIÃO

PORTARIA CREF16/RN Nº 36, DE 1º DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA DA 16ª REGIÃO - CREF16/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso VIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que estabelece o Plano de Cargos e Salários do CREF16/RN;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vaga existente no quadro de pessoal, resolve:

Art. 1º - Dar posse ao candidato, Breno de Souza Bezerra, CPF n.º ***. 256.394- ** aprovado no Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região - CREF16/RN, em razão da Homologação de Resultado Final Definitivo Edital nº 003/2025, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, nº 174, em 12 de setembro de 2025, pág. 221, para o cargo 101 - Auxiliar Administrativo, com Lotação Sede em Natal/RN.

Art. 2º - A convocação do candidato foi publicada no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 105, terça-feira, 09 de junho de 2026, pág. 159, encontra-se, ainda, disponível no sítio eletrônico do CREF16/RN, no endereço <http://www.cref16.org.br>.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO BORGES DE ARAÚJO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA COREN-RS Nº 435, DE 29 DE JUNHO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - Coren-RS e a Secretária, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, pela Decisão Coren-RS nº 219/2023 e pelo Regimento Interno do Coren-RS, aprovado pela Decisão Coren-RS nº 188/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 0010/2025,

CONSIDERANDO a o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 791/2025 e alterado pela Resolução Cofen nº 793/2025;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria, em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de junho de 2026, resolvem:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral, com competência para executar e fazer cumprir todos os atos destinados à realização da eleição de 2026, para o mandato dos Conselheiros Efetivos e Suplentes do Plenário do Coren-RS, referente ao triênio 2027/2029, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Enfermeira Maria Rejane Seibel, Coren-RS 035.791-ENF - Presidente;

II - Enfermeiro Rodrigo Carollo Sulzbach, Coren-RS 089.085-ENF - Membro;

III - Auxiliar de Enfermagem Luiz Carlos Moraes, Coren-RS 089.768-AE - Membro.

Art. 2º Designar a empregada pública Caroline Bordignon Peccin para assessorar administrativamente a Comissão Eleitoral instituída no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO RICARDO TOLLA DA SILVA
Presidente do Conselho

SÔNIA REGINA CORADINI
Secretária

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 13ª REGIÃO

PORTARIA CREFITO-13 Nº 29, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 13ª REGIÃO-CREFITO-13, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem a Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e em conformidade com o art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011-Lei de Acesso à Informação (LAI), bem como com as orientações do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação pública, promovendo a transparência ativa e passiva, a accountability institucional e o controle social;

CONSIDERANDO as recomendações da Controladoria Interna do COFFITO constantes dos Relatórios de Análise de Conformidade da Lei de Acesso à Informação;

CONSIDERANDO a designação da Sra. Allanys Gabrielly Maidana de Souza Barbosa para o exercício da função de Ouvidora-Geral do CREFITO-13, por meio da Portaria CREFITO-13 nº 21, de 04 de dezembro de 2025, e a correlação das atribuições da Ouvidoria com as atividades de monitoramento e promoção da transparência pública previstas na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a Sra. Allanys Gabrielly Maidana de Souza Barbosa, ocupante do cargo comissionado de Assessora da Coordenação Geral e Ouvidora-Geral do CREFITO-13, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação-LAI, nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527/2011.

Art. 2º Compete à Autoridade de Monitoramento:

I-assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da LAI;

II-monitorar a implementação das disposições da LAI e apresentar relatórios periódicos sobre seu cumprimento;

III-recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento dos procedimentos de transparência;

IV-orientar as unidades do CREFITO-13 quanto ao cumprimento da LAI e de seus regulamentos;

V-articular, quando necessário, com o COFFITO e com órgãos de controle para a consolidação de boas práticas de transparência.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CREFITO-13 nº 16, de 30 de junho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria produz efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2026.

RENATO SILVA NACER

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA CRFA1 Nº 38, DE 1º DE JULHO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto Federal nº 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando o que estabelece o Regimento Interno Único dos Conselhos Regionais de Fonoaudiologia, aprovado pela Resolução CFFa nº. 732, de 20 de maio de 2024;

Considerando a Portaria Nº 022/2011, de 18/10/2011, do Conselho Regional de Fonoaudiologia 1a Região, que "Institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários e dispõe sobre as Formas de Ingresso de Servidores no Conselho Regional de Fonoaudiologia - 1ª Região";

Considerando o concurso Público regido pelo Edital nº 1, de 22 de dezembro de 2025 e o resultado final do Concurso Público homologado pelo Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 1ª. Região, resolve:

Art. 1º Nomear DANIEL DOS SANTOS DANIEL e GUSTAVO GOMES PINTO CARAPIÁ para exercerem o cargo de Assistente Administrativo Nível 01, Classe C, Padrão 01, a partir desta data.

JOÃO LOPES
Presidente do Conselho

CAROLINA DIAS
Diretora Secretária

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 142, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Paraná - CRM-PR, no uso de suas atribuições, determina:

Art. 1º - A demissão, por iniciativa do empregado abaixo relacionado:

- Isabela Gonçalves Valeiko, matrícula nº 400205, em 29/06/2026, ocupante do cargo efetivo de PSAD - Profissional de Suporte Administrativo - Cascavel.

EDUARDO BAPTISTELLA

PORTARIA Nº 143, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Paraná - CRM-PR, no uso de suas atribuições e considerando o não comparecimento do candidato convocado para a investidura no cargo, conforme previsto na Portaria de nomeação nº 130/2026 do Concurso Público CRM-PR Edital nº 01/2025, publicado no Diário Oficial da União no dia 18/06/2026, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado:

- Luiz Adriano Chociai, matrícula nº 400209, em 22/06/2026 para o cargo de PSAD Profissional de Suporte Administrativo - Guarapuava.

EDUARDO BAPTISTELLA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 167, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, BRUNO MARINHO DA CUNHA, da função de Profissional Assistente Técnico I - PAT I, em 16 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2026.

MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS JUNIOR

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA-RH Nº 22, DE 29 DE JUNHO DE 2026

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo: Ampla Concorrência Código 400 - ANALISTA ADMINISTRATIVO: FABIO MURILO MOURA DE ARRUDA - 17º lugar CARLOS EDUARDO CORREA ROSA - 18º lugar Classificado na listagem geral, para provimento de cargo pertencente ao Quadro de Pessoal do CRO/MS, no cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, no município de Campo Grande/MS. A convocação para inspeção médica e posse, suas normas e procedimentos, será publicada em edital próprio, fixado no painel de publicações do CRO/MS e disponível no portal da transparência do CRO-MS: <https://cro-ms.implanta.net.br/portaltransparencia/#publico/Listas?id=1b9be64b-209e4626-8701-a68035df5ed0>

SILVÂNIA DA SILVA SILVESTRE CABRAL

Editais e Avisos

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE PAGAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 64/2026

Usando as atribuições que lhe são conferidas, a Coordenadora de Pagamentos de Pensões e Aposentadorias da Diretoria de Serviços de Aposentados, de Pensionistas e Órgãos Extintos - DECIPEX, NOTIFICA, por encontrar-se em local incerto e não sabido, o Sr(a). NOEMIA CELIA LEANDRO DE CASTRO, matrícula Siape 04749545, a se manifestar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, comparecendo presencialmente à Coordenação-Geral de Pagamentos, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes (Prédio do DNIT) - Asa Norte, CEP: 70.040-902 - Brasília/DF, ou contactando pelo telefone (61) 2020-2924, em horário comercial, ou através do e-mail: sgp.decipex-cgpag-reper@gestao.gov.br, para ter conhecimento da Notificação SEI nº 458/2026/MILREP/CGPAG/DECIPEX/SGPRT-MGI, referente ao Processo Administrativo de nº 19975.034175/2025-98.

MARIA RAIMUNDA S. SANTANA

COORDENAÇÃO-GERAL DE RISCOS E CONTROLE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 169/2026

Usando as atribuições que lhe são conferidas, a Coordenação-Geral de Risco e Controle da Diretoria de Serviços de Aposentados e de Pensionistas e Órgãos Extintos - DECIPEX, NOTIFICA, por encontrar-se em local incerto e não sabido, a Sra. MARIA GLORIA DA SILVA, inscrita sob o CPF nº 378.***.**9-91, para ter conhecimento do prosseguimento do Processo Administrativo nº 19975.003707/2026-26, com a exclusão de seu benefício, conforme decisão exarada na Nota Técnica SEI nº 13378/2026/MGI (59373005), uma vez que não houve manifestação e localização de apresentação de recurso dentro do prazo estabelecido no Edital de Notificação nº 123/2026 (61266632), publicado no Diário Oficial da União nº 089, de 14/05/2026.

CARLA CRISTINE GONÇALVES SOARES FIGUEIREDO

